



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 que o Município de Santa Cruz não excedeu o limite máximo previsto no Art. 167-A da Constituição Federal, referente ao exercício de 2022.

Santa Cruz, em 15 de março de 2023.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita